

MONITORAMENTO AMBIENTAL DE MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

1. Requerimento nº 01 - Geral, devidamente preenchido, informando que trata-se do Monitoramento Ambiental de Manejo da Fauna Silvestre, e o número do respectivo processo de Autorização emitido (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf*);
2. Declaração informando o início da execução dos serviços. O mesmo deve ser enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, determinando dia e horário para acompanhamento;
3. Relatório de monitoramento, devidamente assinado pelo responsável da execução do serviço, informando os resultados coletados em campo. Deverá conter brevemente: a metodologia empregada, localização das armadilhas, a poligonal exata de intervenção, a lista com o quantitativo dos espécimes identificados (vivos ou mortos), o local de registro georreferenciado (UTM – SIRGAS 2000), carta de aceite ou outra comprovação para qualquer destinação dada aos animais vivos ou mortos, habitat, registro fotográfico e dados biométricos do animal;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional responsável pela execução e do Médico Veterinário responsável pelo atendimento em todas as etapas do manejo.

OBS 1: Todos os profissionais devem apresentar o Cadastro Técnico Municipal. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=cadastro_tecnico

OBS 2: A depender do projeto aprovado podem ser apresentadas outras condicionantes, das quais podem ser solicitadas documentação comprobatória para o monitoramento. Dessa forma, orientamos que sejam lidas atentamente todas as condicionantes da Autorização.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental (Licenciamento Digital), que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Licenciamento Digital Autodeclaratório (Fortaleza Online) e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/ambiental.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Central de Atendimento - Fone: (85) 3452.6900 / 3452.6922

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>